

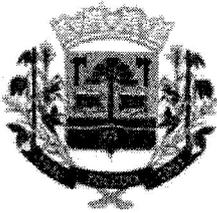
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## ATA Nº 15 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da Reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 07 de junho de 2017.

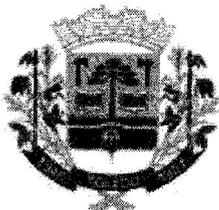
1 Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete, com início às 14h, na sala da  
2 Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-se os membros da Mesa:  
3 Renato Reimann - Presidente; Airton Paula - Primeiro-Vice-Presidente; Leandro Moura -  
4 Segundo-Vice-Presidente e Genivaldo Paes - Segundo-Secretário. Constatou-se, também,  
5 a presença do Diretor-Geral, Alcídio Pastório, do Controlador Interno, Davi Calça, e do  
6 Assessor Jurídico, Eduardo Hoffmann. Esteve ausente a Vereadora Olinda Fiorentin -  
7 Primeira-Secretária. Os membros da Mesa acima nominados reuniram-se para tratar e  
8 deliberar sobre os seguintes temas em pauta: **1)** Protocolo 1238/2017, de autoria da  
9 Servidora Viviane Kaghofer, que solicita a retificação da Portaria nº ME-32, de 1º de julho  
10 de 2009; **2)** Protocolo 1187/2017, de autoria do Servidor Celestino de Oliveira Brito, que  
11 solicita anulação de Decisão da Mesa que aprovou aplicação de Advertência; **3)** Protocolo  
12 1203/2017, de autoria do Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo, Servidor  
13 Daniel Augusto Bernardi Scopel e da Presidente da Escola do Legislativo, Vereadora  
14 Olinda Fiorentin, que solicita designação de novo Diretor da Escola do Legislativo; **4)**  
15 Licença do Vereador Genivaldo Paes; **5)** Ato Nº 75/2014, que fixa costas não-  
16 remuneradas pela utilização de materiais de expediente, consumo, e de telefonia e fax  
17 nas atividades da Câmara Municipal; **6)** Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2017.  
18 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em pauta,  
19 sendo proferidas as seguintes deliberações: Sobre o item **1)** O Vereador Genivaldo Paes,  
20 Segundo-Secretário, fez a leitura do Protocolo 1238/2017, de autoria da Servidora Viviane  
21 Kaghofer, que solicita a retificação da Portaria nº ME-32, de 1º de julho de 2009. Não  
22 houve maiores discussões em torno do assunto, a ele tendo sido dado provimento pela  
23 unanimidade dos integrantes da Mesa presentes; **2)** O Vereador Genivaldo Paes,  
24 Segundo-Secretário, fez a leitura do Protocolo 1187/2017, de autoria do Servidor Celestino  
25 de Oliveira Brito, que solicita anulação de Decisão da Mesa que aprovou aplicação de  
26 Advertência. Convidado a fazer uso da palavra, o servidor Celestino de Brito alegou que  
27 os motivos que o levaram a fazer o pedido de destituição do cargo de Diretor da Escola  
28 do Legislativo teve início à partir do Curso sobre o PPA, onde em razão da pouca  
29 participação levou a um chamado de atenção por parte da Diretora da Escola de Governo,  
30 parceira no evento, dando a entender que o convenio entre a escola do legislativo e a  
31 escola de governo tinha ido por agua abaixo. Ressaltou que como consequência o  
32 Servidor Público Luiz Gilberto Birck, o responsável por ministrar o curso sobre o PPA,  
33 desistiu de ministrar os outros cursos sobre as demais leis orçamentárias conforme se  
34 havia previsão de fazer. Acrescentou que a partir dai sentiu vontade de sair, pois seria a  
35 melhor coisa a fazer. Observou que estava trabalhando na elaboração da minuta de  
36 projeto de lei com a intenção de fazer as adequações necessárias para que a Escola do  
37 Legislativo tivesse melhor funcionamento, e por não mais contar com a colaboração do  
38 servidor Luiz Gilberto Birck e da Escola de Governo, pensou em procurar os membros da  
39 Mesa, deixando cópia da minuta com cada um deles. Afirmou que não se tratava de



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

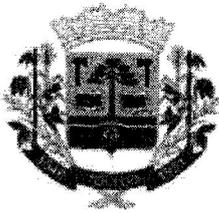
40 imposição, como havia sido dito, e que sua intenção era apenas de que o documento  
41 fosse analisado para que tivéssemos uma posição sobre os pontos da minuta com os  
42 quais os membros da Mesa concordavam e aqueles que desejariam alterar. Salientou que  
43 na verdade algumas coisas acontecem dentro da câmara e se tem uma barreira para  
44 chegar até a Mesa e a diretoria para se conversar sobre algumas coisas. Disse ainda que  
45 um fato que ocorreu e que também o levou a sair é que em razão da história do  
46 precedente regimental, onde alguém na casa andou dizendo que ele, Celestino, estava  
47 por trás daquela ação do Ministério Público, que estava agindo contra a Mesa e contra a  
48 Câmara de Vereadores. Acrescentou que em razão disso a Coordenadora do  
49 Departamento Legislativo, Simone Radons, alegou que ele, Celestino, estava  
50 constringendo o departamento e inclusive o retirando do acompanhamento das reuniões  
51 de comissões e algumas retaliações que o servidor foi percebendo no dia a dia.  
52 Acrescentou que se alguém disse que ele estava agindo por trás, na verdade o estava  
53 fazendo pela frente, pois quando a Coordenadora do Departamento Legislativo, Simone  
54 Radons, chegou ao departamento dizendo que o Dr. Eduardo havia aconselhado o  
55 Vereador Mosconi a fazer o Requerimento nº 11, ele, Celestino, foi conversar com o Dr.  
56 Eduardo indagando deste a razão de uma coisa dessas, pois estava muito claro e não  
57 precisaria ser advogado nem conhecer de leis para saber que não se pode fazer por esta  
58 via. Disse ainda que aconselhou o Dr. Eduardo a pedir ao Vereador Mosconi que o  
59 fizesse através de Projeto de Resolução, mas que o Dr. Eduardo ao invés de aceitar e ver  
60 que isso estava errado, procurou espalhar logo para a mesa e para todo mundo que ele,  
61 Celestino, era inimigo da direção da câmara. Disse que então coincidiu que nessa reunião  
62 do dia 17/05, dos vereadores com quem conversou pelo menos três disseram que o  
63 Assessor Jurídico, Eduardo Hoffmann, praticamente impôs, que fosse dada esta  
64 advertência para ele, Celestino, deixasse de agir como assessor jurídico dando pareceres.  
65 Disse que tudo isso o levou a sair, pois não existe confiança por parte daqueles que tem o  
66 poder de decidir; que a elaboração da minuta exigiu mais de um mês de estudos de  
67 outros regimentos e acrescentou que se não há autonomia e confiança para fazer esse  
68 trabalho e a própria diretoria analisar, sem a necessidade de ter que passar por outras  
69 pessoas, então seria melhoria que outra pessoa ocupasse o seu cargo. Disse que na  
70 elaboração do pedido de sua destituição procurou ser profissional, e que quando usou a  
71 expressão "sem essas adequações teremos uma escola de faz de conta" quis dizer que a  
72 escola não pode atuar; que se não é possível registrar certificados, não há razão para se  
73 ter uma escola, pois esta teria que sempre recorrer a outras, mas que muitas vezes não  
74 se encontra esse apoio como aconteceu com a Escola de Administração Pública. Em face  
75 disso reafirmou que seria melhor que fosse indicada outra pessoa para o cargo e que seu  
76 pedido não era para rever o ato, pois se o ato fosse perfeito não haveria como pedir à  
77 mesa, que é a instância maior da câmara, rever um ato seu, sendo que na verdade  
78 estava pedindo a anulação pelos fatos narrados no documento pois não haveria como  
79 manter um ato desse, pois se quem elaborou o documento chamado decisão da Mesa  
80 não leu Ata e não prestou atenção no que estava errado lá então seria necessário  
81 primeiramente corrigir a própria Ata então e depois dar a advertência, pois o ato tem que  
82 ser perfeito para surtir seus efeitos. O Vereador Renato Reimann destacou que ninguém é  
83 perfeito, e perguntou ao servidor como ele se portaria se estivesse em seu lugar, se ele  
84 iria aceitar uma tal atitude como a do servidor. O servidor, Celestino, retomou a palavra e  
85 disse que chamaria para conversar. O Vereador Renato disse que o prazo para a análise



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

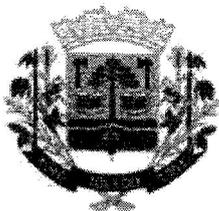
86 da minuta elaborada pelo servidor era curto e reiterou ninguém comentou sobre fatos  
87 alheios envolvendo o servidor. Reforçou ainda que todos erram e que seria melhor deixar  
88 o ocorrido de lado, pois do contrário ficaria a mágoa, o remorso, o que não seria bom e  
89 que se deveria fazer algo benéfico para todos, por se tratar do melhor caminho a seguir.  
90 Pediu ainda que seria melhor que o servidor procurasse sentar e conversar com a  
91 Coordenadora do Departamento Legislativo, Simone Radons, e com a Presidente da  
92 Escola do Legislativo, Olinda Fiorentin, tendo em vista chegar a um acordo. Ressaltou  
93 que isso seria necessário para dar a volta por cima e deixar as coisas pequenas de lado.  
94 O servidor Celestino alegou que falta na Câmara Municipal alguém que faça a  
95 intermediação para ouvir as duas partes, que falta trazer para conversar, e esse seria o  
96 papel do Diretor e voltou a reiterar que acharia melhor que alguém que tenha melhor  
97 trânsito na diretoria assuma em seu lugar. O Vereador Renato reforçou que tudo tem uma  
98 forma de resolver e que basta vontade, e que se existe humildade na pessoa, se resolve,  
99 caso contrário, não. O Vereador Airton disse que se o servidor Celestino acha melhor um  
100 tempo maior para decidir não haveria problema e que o melhor seria conversar e  
101 acrescentou que todos conhecem e prezam pelo trabalho desenvolvido pelo servidor.  
102 O servidor reafirmou que prefere manter a substituição e que mesa decida o que achar  
103 melhor, que pediu a anulação pelas falhas que contém, que no mais, se a mesa entende  
104 que mereça advertência, tudo bem, mas que se existe alguém que mereça ser advertido  
105 é quem encaminha as coisas de forma errada e não quem quer as coisas certas. Alegou  
106 que se ele, Celestino, for solicitar alguma coisa esta sempre passará por outras instancias  
107 e que então se alguém desta instancia estiver no cargo por ele exercido, seria mais fácil.  
108 Ressaltou que nunca deixou de fazer seu trabalho, que sempre disse ser servidor da  
109 Câmara Municipal e que não servidor para trabalhar para um vereador da situação ou  
110 oposição, pois quem é da oposição hoje virá situação amanhã, que sua função como  
111 agente legislativo é de dar sustentação, embasamento para todos os vereadores, e que  
112 se deu alguma orientação sobre o regimento interno sobre o fato do Requerimento do  
113 Vereador Mosconi, não seria motivo para ser condenado ou punido e que esta  
114 advertência, segundo o disseram, seria na verdade uma vingança. O Vereador Renato  
115 Reimann perguntou ao servidor o nome da pessoa que disse a ele tratar-se de vingança a  
116 advertência, pois seria preciso que os membros da mesa soubessem. Disse ainda que  
117 são cinco membros da mesa que tomam a decisão e que nas reuniões da mesa a  
118 acompanham a assessoria jurídica, o diretor-geral e o controle interno. O servidor  
119 Celestino disse que não era necessário decidir dessa forma e que a orientação deveria  
120 ser em relação ao Regimento Interno, acrescentou que não teve a intenção de exercer a  
121 função do jurídico e que quando observa que alguém esta fazendo algo errado vai  
122 conversar com o departamento jurídico. Alegou que na oportunidade tomou tal atitude  
123 porque a diretoria era nova, para que ela não tivesse o constrangimento de ter alguma  
124 coisa errada feita, e que o fez não pensando nele e que se o tivessem ouvido não teria  
125 ocorrido tudo o ocorreu. Acrescentou ainda que estava unicamente preocupado com a  
126 nova diretoria. O Controlador Interno, Davi Calça, lembrou que em 2008, oportunidade  
127 em que o Vereador Renato Reimann era presidente, a câmara tinha um número reduzido  
128 de servidores, havia concentração de atividades e que se verificou que era importante ter  
129 departamentos mais definidos e áreas de atuação mais definidas. Disse que o resgate  
130 histórico é importante para dizer que esse momento que a câmara vive atualmente se  
131 inicia quando o Vereador Renato Reimann assume e que passa a reunir os membros da



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

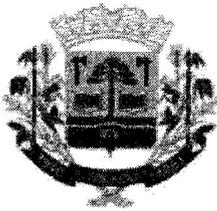
132 mesa, pois até então os atos eram prontos se chegava, principalmente no segundo-  
133 secretário, que era quem assinava os atos, com o ato pronto para assinar. Acrescentou  
134 que ocorria que esses atos geravam responsabilização daquelas pessoas e então a  
135 Câmara, seguindo recomendação tanto do Tribunal de Contas como do Ministério Público,  
136 promoveu Concurso que proveu esses cargos que trariam um assessoramento à mesa.  
137 Lembrou que nem sempre esses cargos que assessoram a mesa estarão certos o tempo  
138 todo, podendo, obviamente, se equivocar, mas foram criados justamente para que  
139 participassem do processo. Ressaltou que ele mesmo, Davi Calça, atua na área de  
140 controle e que em alguns momentos tem opinião totalmente divergente da Assessoria  
141 Jurídica, mas se eles estão dentro da área de competência deles ele tem que recuar em  
142 razão de que qualquer problema que vá para a esfera judicial quem fará a defesa da  
143 Câmara é a Assessoria Jurídica e eles têm que aconselhar de acordo com a convicção do  
144 profissional. Disse que concorda com o servidor Celestino de que sim um clima de  
145 insatisfação, mas que alguns desses conflitos em algum momento podem ser superados  
146 e outros não. Acrescentou que pelo menos o servidor expressou no papel o que estava  
147 sentindo e que dependendo a interpretação que se faça talvez de modo ofensivo e na  
148 visão do servidor nem tanto, mas que talvez tenha muitos outros que estão fomentando  
149 esse clima de discórdia ou criando rivalidades que muitas vezes não são verdadeiras.  
150 Disse ainda que ninguém o procurou e que ele mesmo não procurou ninguém para falar  
151 de tal ou qual servidor, pois como já ressaltou em outra reunião não fala nada em privado  
152 o que não possa sustentar em público e observou que já conviveu com a mesma  
153 insatisfação do servidor Celestino enquanto Diretor da Escola do Legislativo, pois muitas  
154 vezes é despendido um esforço muito grande e os resultados não são os esperados, mas  
155 que nem por isso se deve desanimar. Disse ainda que é preciso lembrar que o objetivo  
156 está sendo buscado que é a qualificação e que até por isso o nome do servidor Celestino  
157 foi até aclamado por todos por ser ele o profissional da Câmara com maior formação  
158 acadêmica na área e que seria, por essas razões, muito bom que o mesmo  
159 permanecesse no cargo. O Vereador Genivaldo Paes afirmou que como membro da  
160 mesa nunca ouvir ninguém falar mal do servidor Celestino e que observou que se criaram  
161 alguns grupinhos dentro da Câmara. O Vereador Leandro Moura perguntou se, embora o  
162 servidor tenha manifestado a intenção de não ficar na Escola do Legislativo, haveria uma  
163 possibilidade dele voltar atrás caso houvesse uma conversa com a Assessoria Jurídica,  
164 com a Coordenadora do Departamento Legislativo, tendo em vista evitar futuros  
165 problemas. O servidor Celestino disse não saber qual é a visão dos membros da mesa  
166 sobre a Escola do Legislativo. O Vereador Renato Reimann sugeriu que o servidor  
167 conversasse com os demais membros da Escola do Legislativo antes de tomar a decisão.  
168 O servidor indagou dos membros da mesa se foi lida a minuta. Em relação a uma das  
169 minutas, disse o Controlador Interno, foi pedido mais tempo em razão de outras  
170 modificações que serão feitas na lei. O Vereador Renato Reimann observou que as  
171 minutas foram encaminhadas para o Departamento Legislativo e que a Mesa não se  
172 opõem às mudanças sugeridas e que a mesa está aberta à discussão, mas que é preciso  
173 bom senso para fazer estas alterações. O servidor ressaltou que não é interesse impor  
174 nada à mesa, que foi tomado o cuidado inclusive de não mencionar o nome de ninguém  
175 nas minutas. O Vereador Renato Reimann disse que não há problema em se analisar as  
176 minutas, mas que devem passar pelos Departamentos Legislativo e Jurídico e também  
177 pela Controlaria Interna para ver há compatibilidade com a Câmara de Vereadores. Pediu



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

178 que o servidor conversasse novamente com a Presidente da Escola do Legislativo para  
179 então tomar uma decisão e seja ela qual for, acrescentou, não haverá por parte da mesa  
180 qualquer tipo de críticas, punição ou perseguição. Disse ainda que daqui para frente se o  
181 servidor, a Vereadora Olinda ou qualquer pessoa que queira conversar com presidente  
182 em separado, assim será feito e que esse ambiente de rivalidade dentro da Câmara não  
183 pode acontecer, que é preciso que isso seja superado, para se volte a ter vontade de  
184 fazer as coisas, de um auxiliar o outro, pois é dessa forma que tem que ser. O Vereador  
185 Airton Paula disse ao servidor que os membros da mesa estão disponíveis para participar  
186 da reunião com a Escola do Legislativo. O servidor Celestino pediu aos membros da  
187 mesa que olhassem a minuta, para verificar com o que concordam ou discordam, ou se  
188 acham que é preciso acrescentar alguma coisa para melhorar, e que seria importante  
189 uma reunião em conjunto também. O Vereador Renato Reimann concordou com a  
190 sugestão dada pelo servidor de se marcar uma reunião com membros da Escola do  
191 Legislativo e da Mesa e acrescentou que o que falta é dialogo. O Diretor-Geral, Alcídio  
192 Pastório, pediu ao servidor Celestino que esperasse um pouco antes de tomar a decisão,  
193 que se fizesse a reunião antes sugerida e após isso verificasse se é possível ou não a  
194 manutenção no cargo. Deliberou-se que o servidor reunir-se-á com a Presidente da Escola  
195 do Legislativo e posteriormente far-se-á reunião conjunta da Escola do Legislativo e da Mesa  
196 para manifestação acerca das Minutas de Projeto de Lei e de Resolução e que a decisão  
197 quanto ao Protocolo 1187/2017 far-se-á na reunião da mesa posterior à reunião conjunta  
198 referida anteriormente; 3) O Vereador Genivaldo Paes, Segundo-Secretário, fez a leitura do  
199 Protocolo 1203/2017, de autoria do Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo,  
200 Servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel e da Presidente da Escola do Legislativo,  
201 Vereadora Olinda Fiorentin, que solicita designação de novo Diretor da Escola do  
202 Legislativo. Os integrantes da Mesa, por unanimidade, pediram adiamento da votação em  
203 razão do disposto no item anterior; 4) O Vereador Genivaldo Paes, Segundo-Secretário, fez  
204 a leitura do pedido de licença de sua autoria. Não houve maiores discussões em torno do  
205 assunto, a ele tendo sido dado provimento pela unanimidade dos integrantes da Mesa  
206 presentes; 5) O Controlador Interno, Davi Calça, fez a leitura do relatório elaborado pelo  
207 Departamento Administrativo acerca das cotas não-remuneradas pela utilização de  
208 materiais de expediente, e salientou que não há necessidades de grandes modificações  
209 no Ato que as regulamenta. Acrescentou, contudo, que verificou-se a necessidade da  
210 supressão da letra "c" do inciso I do artigo 2º do Ato N° 75, que fixa o limite de 30 (trinta)  
211 folhas/ano de papel vergê (casca de ovo, 180/m²) e o acréscimo 12 (doze) garrafas de  
212 500ml de água mineral sem gás prevista na letra "a" do inciso III do artigo 2º do Ato N° 75.  
213 Seguindo orientação do Coordenador do Departamento Administrativo, Valmir Alves Moura, o  
214 Controlador Interno, Davi Calça, sugeriu que em razão de uma série de situações em torno do  
215 toner seria aconselhável modificar a letra "f" do inciso I do artigo 2º do Ato N° 75, para  
216 aumentar para o número de dois cartuchos de toner. Os integrantes da Mesa concordaram,  
217 por unanimidade, com as modificações sugeridas, que devem ser comunicadas ao  
218 Coordenador do Departamento Administrativo para as providências cabíveis; 6) Ponto  
219 Facultativo no dia 16 de junho de 2017: O Controlador Interno, Davi Calça, salientou que se  
220 houver opção pelo ponto facultativo deverá ser comunicado à empresa terceirizada  
221 solicitando se pode ou não dispensar as serventes. Os membros da Mesa presentes  
222 deliberaram favoravelmente ao ponto facultativo no dia 16 de junho de  
223 2017.\*\*\*\*\*  
224 Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos. Nada



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

225 mais havendo a tratar, eu, Genivaldo Paes, redigi a presente Ata, que segue assinada por  
226 mim e pelos vereadores membros da Mesa desta Casa de Leis.

227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241



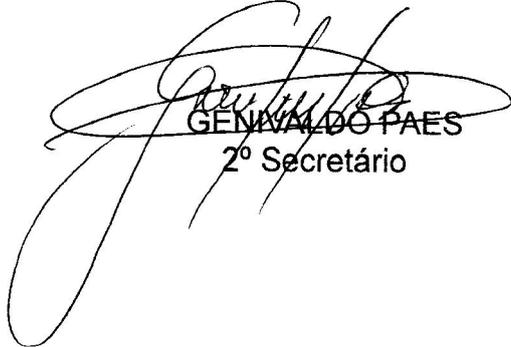
RENATO REIMANN  
Presidente



AIRTON PAULA  
1º Vice-Presidente



LEANDRO MOURA  
2º Vice-Presidente



GENIVALDO PAES  
2º Secretário

ARM 015/2017  
AUTORIA: Poder Legislativo

